



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**

**PLANO DE TRABALHO DOCENTE (PIT)**

|                                                                                              |       |                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------------------------------|
| Referente ao semestre letivo: 2023.2                                                         |       |                                        |
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR</b>                                                             |       |                                        |
| Nome:<br>Ana Cristina Oliveira Linhares                                                      |       |                                        |
| Campus:<br>Itapetinga                                                                        |       |                                        |
| Curso:<br>Bacharelado em Sistema da Informação                                               |       |                                        |
| Matrícula SIAPE:<br>1155508                                                                  | Fone: | Email:<br>ana.linhares@ifbaiano.edu.br |
| Tipo de vínculo:<br>( ) efetivo    ( x ) substituto    ( ) temporário ou colaboração técnica |       |                                        |
| Regime de trabalho: ( x ) 40h D.E.    ( ) 40h    ( ) 20h                                     |       |                                        |

| QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA DOCENTE |                                     |                                                                                                                                      |     |
|-------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Atividades de Ensino                            |                                     |                                                                                                                                      |     |
| 1                                               | Aulas                               | Aulas Aulas (conforme art. 9º)                                                                                                       | 14h |
| 1.1                                             | Atividades de Organização do Ensino | Elaboração e/ou adaptação de material de ensino                                                                                      | 04h |
|                                                 |                                     | Preparação e/ou adaptação de aulas                                                                                                   | 04h |
|                                                 |                                     | Produção, correção e/ou adaptação de instrumentos de avaliação                                                                       | 04h |
|                                                 |                                     | Registro acadêmico                                                                                                                   | 02h |
|                                                 |                                     | Demais atividades relacionadas                                                                                                       |     |
| 1.2                                             | Atividades de apoio ao Ensino       | Atendimento ao(à) estudante                                                                                                          | 4h  |
|                                                 |                                     | Orientação de estágios                                                                                                               |     |
|                                                 |                                     | Orientação e coorientação dos Trabalhos de Conclusão de Curso                                                                        |     |
|                                                 |                                     | Orientação profissional nas dependências de empresas de instituições que promovam o regime dual de curso em parceria com o Instituto |     |
|                                                 |                                     | Participação em grupo de estudos                                                                                                     |     |
|                                                 |                                     | Demais atividades relacionadas                                                                                                       |     |
|                                                 | Programas e                         | Programa de monitoria                                                                                                                |     |
|                                                 |                                     | Programa de nivelamento                                                                                                              |     |

|      |                                                                                                                                                                                                                                          |                                         |      |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------|
| 1.3  | Projetos de Ensino                                                                                                                                                                                                                       | Programa de tutoria acadêmica           |      |
|      |                                                                                                                                                                                                                                          | Projetos temáticos integrados ao ensino |      |
|      |                                                                                                                                                                                                                                          | Demais atividades relacionadas          |      |
| 1.4  | Reuniões Pedagógicas                                                                                                                                                                                                                     | Reuniões de planejamento                | 4h   |
|      |                                                                                                                                                                                                                                          | Reuniões de colegiado                   |      |
|      |                                                                                                                                                                                                                                          | Reuniões de coordenação                 | 4h   |
|      |                                                                                                                                                                                                                                          | Reuniões de conselhos                   |      |
|      |                                                                                                                                                                                                                                          | Outras atividades correlatas            |      |
| 2    | <b>Atividades de Pesquisa</b>                                                                                                                                                                                                            |                                         | C.H. |
| 2.1  | Elaboração de projetos e submissão a órgãos externos ou a programas internos de fomento                                                                                                                                                  |                                         |      |
| 2.2  | Execução de projeto, com ou sem financiamento, na qualidade de coordenador do projeto ou de pesquisador colaborador                                                                                                                      |                                         |      |
| 2.3  | Orientação de bolsistas ou de voluntários com projetos cadastrados na Coordenação de Pesquisa                                                                                                                                            |                                         |      |
| 2.4  | Planejamento e organização de eventos acadêmico-científicos                                                                                                                                                                              |                                         |      |
| 2.5  | Elaboração e submissão de trabalhos científicos em periódicos indexados ou em anais de eventos                                                                                                                                           |                                         |      |
| 2.6  | Elaboração e submissão de materiais técnicos e/ou didáticos                                                                                                                                                                              |                                         |      |
| 2.7  | Desenvolvimento de inventos, de inovações e de demais produtos, com submissão ou registro de propriedade intelectual                                                                                                                     |                                         |      |
| 2.8  | Participação em conselho editorial e em corpo consultivo de revistas científicas                                                                                                                                                         |                                         |      |
| 2.9  | Desenvolvimento e/ou implementação de tecnologias sociais                                                                                                                                                                                |                                         |      |
| 2.10 | Participação em comitês e comissões científicas                                                                                                                                                                                          |                                         |      |
| 2.11 | Coordenação e participação em grupo de pesquisa do IF Baiano                                                                                                                                                                             |                                         |      |
| 2.12 | Apresentações de trabalhos, na forma de pôster ou de comunicação oral, em eventos técnicocientíficos                                                                                                                                     |                                         |      |
| 3    | <b>Atividades de Extensão</b>                                                                                                                                                                                                            |                                         | C.H. |
| 3.1  | Elaboração de projetos e submissão a órgãos externos ou a programas ou editais internos de fomento                                                                                                                                       |                                         |      |
| 3.2  | Elaboração e/ou execução de projeto, com ou sem financiamento, na qualidade de coordenador do projeto ou de extensionista colaborador                                                                                                    |                                         |      |
| 3.3  | Orientação de bolsistas ou de voluntários com projetos cadastrados na Coordenação de Extensão                                                                                                                                            |                                         |      |
| 3.4  | Planejamento e organização de cursos, de palestras, de colóquios, de simpósios, de oficinas, de minicursos, de projetos sociais, artísticos, culturais e esportivos, entre outros de interesse da instituição e da comunidade            |                                         |      |
| 3.5  | Planejamento e organização de trabalhos de campo e/ou de visita técnica, de programas de qualificação profissional, de programas comunitários de mobilização interna e externa, entre outros de interesse da instituição e da comunidade |                                         |      |
| 3.6  | Atividades de consultoria, de curadoria, de assessoria, de prestação de serviços, de laudos técnicos, desde que não remuneradas, observando-se a legislação vigente e devidamente autorizadas pela instituição.                          |                                         |      |
| 3.7  | Elaboração e submissão de capítulo de livro, de artigo científico e de relato de experiência para publicação em revista indexada ou em anais de eventos                                                                                  |                                         |      |

|      |                                                                                                                                   |      |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| 3.8  | Editoração, organização e/ou tradução de livro técnico-científico                                                                 |      |
| 4    | <b>Cargo</b>                                                                                                                      | C.H. |
| 4.1  | Diretoria Acadêmica                                                                                                               |      |
| 4.2  | Diretoria de Administração e Planejamento                                                                                         |      |
| 4.3  | Coordenação das Unidades Educativas de Campo                                                                                      |      |
| 4.4  | Coordenação de Ensino                                                                                                             |      |
| 4.5  | Coordenação de Assuntos Estudantis                                                                                                |      |
| 4.6  | Coordenação de Curso                                                                                                              |      |
| 4.7  | Coordenação de Extensão                                                                                                           |      |
| 4.8  | Coordenação de Pesquisa                                                                                                           |      |
| 5    | <b>Representação Institucional</b>                                                                                                | C.H. |
| 5.1  | Participação em comissões para elaboração de projetos de implantação, de reformulação, de alteração e de acompanhamento de cursos |      |
| 5.2  | Participação em projetos institucionais de cunho social                                                                           |      |
| 5.3  | Participação em comissões institucionais permanentes                                                                              |      |
| 5.4  | Participação em conselhos, em colegiados, em núcleos, em comitês, em Grupos de Trabalho e em Fóruns                               |      |
| 5.5  | Participação em comissões de sindicância e de Processos Administrativos Disciplinares                                             |      |
| 5.6  | Participação em comissões de licitação                                                                                            |      |
| 5.7  | Fiscalização de contrato                                                                                                          |      |
| 5.8  | Participação em comissões específicas designadas pela Reitoria e/ou por Direção Geral de Campus                                   |      |
| 5.9  | Representação em associações e/ou em sindicatos de categoria                                                                      |      |
| 5.10 | Outras atividades correlatas de interesse institucional                                                                           |      |

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lucas Ferreira Borges, DIRETOR(A) - CD3 - ITA-DDE**, em 27/11/2024 11:30:06.
- **Vera Lucia Fernandes de Brito, COORDENADOR(A) - CD4 - ITA-CGE**, em 25/11/2024 22:29:15.
- **Ana Cristina Oliveira Linhares, PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO**, em 25/11/2024 19:26:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 633082  
**Verificador:** fa980b5541  
**Código de**  
**Autenticação:**

